

## 1º ESCLARECIMENTO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017 CONTRATAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL INTEGRADA (ERP).**

#### **Esclarecimento fornecido pela área requisitante quanto ao questionamento feitos pela Global da SAP:**

Somos um parceiro e analisando a publicação do Edital 110/2017 verificamos a exigência no item 9 dos requisitos não funcionais.

Exigência:


10 - Suporte a banco de dados Microsoft SQL Server 2008 R2® e superior; Imprescindível.

Nossa solicitação e no sentido do privilégio da livre concorrência e garantia do princípio de isonomia da lei 8666, solicitamos que seja retificada a informação de imprescindível para desejável, tendo em vista que o licenciamento de Banco de Dados irá compor o conjunto de soluções que os fabricantes de ERP irão fornecer para atender o Objeto do Edital, que exige o licenciamento completo da solução em modalidade de licenças de uso perpetuo.

O SGBD compõe as soluções do ERP's de mercado, como por exemplo o Oracle EBS somente vem com o Banco de Dados Oracle e o da SAP com o banco de dados HANA, a solicitação de direcionar para um banco de dados específico poderá desfavorecer os maiores fabricantes de ERP do mundo e com isso tornar a licitação desprivilegiada da livre concorrência.

**Resposta:** Prezado, a exigência de imprescindível ao licenciamento de Banco de Dados não visa desfavorecer ou favorecer fabricantes de ERP específico, tão pouco tornar a licitação desprivilegiada da livre concorrência, mas a atender aos sistemas existentes e ativos na Instituição, com vista a economicidade e eficiência do serviço. Assim, trata-se de um requisito de caráter Imprescindível para a Desenhahia, visto que a Agência já realizou um investimento em licenciamento em MS SQL Server e colaboradores já capacitados em administração do sistema. Nosso legado é integrado por meio do SGBD e temos como prática tornar o ambiente o mais homogêneo possível. Temos soluções desenvolvidas internamente e/ou adquiridas de mercado há mais de 10 anos que utilizam o SGBD. Vários sistemas serão mantidos e a integração entre eles e a solução ERP é fundamental para o funcionamento organizacional, do contrário, inviabilizaríamos o funcionamento dos sistemas atuais.

Salvador, 26 de dezembro de 2017.

  
**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
Presidente da CPL